

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 115, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

Constitui a Câmara Especializada em Legislação e Normas no âmbito do Conselho Superior do IFPB.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA-IFPB, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do artigo 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, do inciso I do artigo 8º e artigo 10 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso IX do artigo 6º do Regimento Interno deste Conselho e de acordo com as decisões tomadas na sexta reunião extraordinária, de 12 de dezembro de 2011, **RESOLVE**:

- Art. 1º Alterar, no âmbito do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, a Câmara Especializada em Legislação e Normas.
- Art. 2º Designar o conselheiro Ovídio Catão Maribondo da Trindade para compor a Câmara supracitada.
- Art. 3º Instalar a Câmara com os seguintes conselheiros: José Avenzoar Arruda das Neves (presidente), José Vanderlei Lucena de Sousa Lima, Marcos Antonio de Santana Ordonho, Maria José Pereira Dantas, Ovídio Catão Maribondo da Trindade, Ricardo Lima e Silva e Washington César de Almeida Costa para constituírem a referida Câmara.
- Art. 4º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB e entra em vigor a partir desta data.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA Presidente do Conselho Superior